

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER N.º 924/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 515/05

Visa o Projeto de Lei nº 515/05, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), denominar Praça Josefa Maria da Silva o espaço livre sem denominação, situado na Subprefeitura de Itaim Paulista, delimitado pela Rua Desembargador Fausto Whitaker Machado, Avenida "5" e divisa do Município de Itaquaquecetuba.

Trata-se de uma homenagem solicitada pela Associação dos Moradores do Jardim São Luiz e adjacências a uma das primeiras moradoras do bairro Cidade Kemel, que ao longo de sua vida participou ativamente da história da comunidade e a quem a sociedade deve respeito, principalmente, pelo modo como tratava os seus semelhantes. A reivindicação faz-se acompanhar de mais de uma centena de assinatura de moradores.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/ SEHAB que:

- o local proposto é bem público e oficial e encontra-se sem denominação;
- o nome proposto não constitui homonímia, encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 515/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/08/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Chico Macena - Relator

Domingos Dissei

Toninho Paiva

William Woo